



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº236/2021 exarado no processo administrativo nº 541/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para SOLICITAR O CONserto e PINTURA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO, COM GRADE DO PARA-CHOQUE E FRISO DA GRADE DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE 1.3 ANO 2022. ESTE INCIDENTE ACONTECEU QUANDO A MOTORISTA ESTAVA TRANSPORTANDO UM SENHOR (PRODUTOR DE BATATA DOCE DO MUNICÍPIO) A SUA RESIDÊNCIA E UM CACHORRO ATRAVESSOU-SE NA FRENTE DO REFERIDO VEÍCULO, NÃO DANDO TEMPO DE DESVIAR E / OU FREAR

**LUCIANO ALVES RIOS** CNPJ nº 03.784.699/0001-16, situado a Rua Gaspar Martins, nº 1673, Subs12 Box 01 a 04 Centro, Santa Maria – RS, CEP 97.060-260, no valor total de R\$ 1.350,00(Um mil trezentos e cinquenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total R\$ 1.350,00(Um mil trezentos e cinquenta reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:  
**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA**

Dotação Reduzida:19961

Projeto/Atividade 2240 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMDSHC

Despesa: 3390.36.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 30 de setembro de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**